



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2605 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 2605 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 17/11/2025 das 08h00min até o dia 19/11/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de um Martelo Perfurador/Rompedor para o Departamento de Trânsito e Controle da Frota. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 13/11/25.

EDSON HORITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **adquirir um Martelo Perfurador/Rompedor para o Departamento de Trânsito faz-se necessário em razão da demanda constante de serviços de instalação, manutenção e substituição de placas de sinalização viária. O uso da ferramenta permitirá maior agilidade e eficiência na execução das atividades, reduzindo o tempo de trabalho manual e contribuindo para a padronização da fixação de materiais, aumentando a durabilidade e a qualidade das instalações. Um investimento essencial para otimizar os processos operacionais, assegurando maior eficiência no atendimento às necessidades do trânsito municipal.**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	UNI	Martelo Perfurador/Rompedor; 1700 w de Potência; Capacidade de Perfuração do Concreto 51mm; Energia de Impacto 19,4 Joules; Rotação máxima 290rpm; Rotação mínima 145rpm; Impactos por minuto: 1.105 - 2.210 IPM; Velocidade sem carga: 145 - 290 RPM; Encaixe do Mandril SDS Max 2; Peso de 10,5 Kg; Velocidade com 7 Controles; 220Volts; 3 anos de Garantia; com Maleta Plástica.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.02 - 5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	1225	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	449052340000	4000001

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado: Rua Belo Horizonte, n.º 7 -51, Vila Palmira, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 dias uteis após receber a Nota de Empenho

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Epitácio, 13/11/25.

EDSON HORITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor responsável pela formalização: Cristiana Dantas
- b) Indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Ricardo Leoncio da Silva
- c) Justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: A aquisição de um Martelo Perfurador/Rompedor destina-se a suprir as demandas recorrentes dos serviços executados pelo Departamento de Trânsito e Controle da Frota.
- d) Relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) Local de entrega e respectivo horário de recebimento: Sede do Almoxarifado situado à Rua Belo Horizonte, nº 7-51, Vila Palmira, CEP: 19.470-228, Presidente Epitácio/SP, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta feira (exceto feriados e pontos facultativos). Dúvidas ou maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (18) 2016-0084 e/ou por e-mail: almoxarifado@presidenteepitacio.sp.gov.br
- f) Qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa de licitação, para que possamos garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela equipe de servidores do Departamento de Trânsito e Controle de Frota. Pretende-se com a presente aquisição, alcançar o menor custo possível para a Administração.
- g) Qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 7 (sete) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- h) Condição de pagamento: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023
- i) Relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- j) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- k) Exigência de visita técnica: Não se aplica.
- l) Exigência de amostra: Não
- m) Indicar a fonte de pesquisa de preços: Via email.
- n) Cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- o) No mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- p) Critério de Julgamento: Menor valor unitário

Presidente Epitácio, 13/11/25.

EDSON HORITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

